



PORTARIA Nº 025/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral
de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **1ª VARA DA COMARCA DE TABATINGA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **PAULO FERNANDO DE BRITTO FEITOZA**, Juiz de Direito de Entrância Final;

II – **DESIGNAR** a servidora **ROSALINA COSTA DA SILVA DE ARAÚJO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pela servidora **ANGELA MARIA MELO LEIROS**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
21 de fevereiro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça